



RESOLUÇÃO DO CMS DE MORRINHOS

Resolução nº. 10/2025

O conselho Municipal de Saúde de Morrinhos, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/07/1990 e 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 07/1993, Reformulada pela Lei nº 91/2000:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Morrinhos, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário na sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a 1º Relatório Quadrimestral de 2025

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morrinhos-CE, 29 de maio de 2025.

Antônia Silveira Souza Carvalho

Antônia Silveira Souza Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lorraine Kellyhy Moraes

Lorraine Kellyhy Moraes

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10